



IND 735/2003

~~VIBO~~

Em 03/06/03

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
juízo, à CES.
em 03/06/03 ↓


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO, para que servidores dessa Secretaria auxiliem no funcionamento do novo hospital daquela cidade goiana.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto, GO, para que servidores dessa Secretaria auxiliem no funcionamento do novo hospital daquela cidade goiana.

JUSTIFICAÇÃO

Em brevíssimo tempo, a cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO, ganhará um hospital, fruto de muito trabalho, dedicação e visão desenvolvimentista do Prefeito Moacir Machado, PSB.

Um dos problemas detectados pela Secretaria Municipal de Santo Antônio do Descoberto é a falta de técnicos para dar início aos atendimentos que surgirão quando for inaugurada a nova Casa de Saúde.

Considerando-se que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal já possui diversos convênios de cooperação com cidades do Entorno, faz-se necessário que essa cooperação seja estendida a área de saúde. Saúde é um problema constante de nosso Governo, principalmente porque atendemos em nossos hospitais a população de cidades circunvizinhas, dentre elas, Santo Antonio do Descoberto. Havendo este convênio temos certeza que esses problemas serão reduzidos.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 735,03
Fls. n.º 01 Hesty